

ATO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL UAB/UEMG Nº 023/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS – EDUCAÇÃO BÁSICA (CIÊNCIAS É 10!) –
UNIDADE IBIRITÉ/UEMG**

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o art. 14 da Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e o subitem 11.1 do Edital UAB/UEMG nº 023/2023, resolve:

Prorrogar, por 2 (dois) anos, o prazo de vigência do Resultado Final do processo seletivo, homologado em 29 de fevereiro de 2024, por meio da publicação no site da UEMG, com vistas à atuação como Professor Formador do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências - Educação Básica (Ciências é 10!), na condição de bolsista, no âmbito do Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB). A validade do Edital UAB/UEMG nº 023/2023 passa a vigorar até 28 de fevereiro de 2028.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2025.

Vanesca Korasaki

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação
Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Adálcio Carvalho de Araújo, Professor de Educação Superior**, em 29/12/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Pró-Reitor(a)**, em 29/12/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130250287** e o código CRC **78556B22**.